



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

# III SINESPP

20 a 24  
OUTUBRO  
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

## EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E GERAÇÃO

### DA LUTA A POLÍTICAS PÚBLICAS: contribuições do Movimento Feminista para a inclusão de gênero na agenda do Estado

FROM THE FIGHT TO PUBLIC POLICIES: contributions from the Feminist Movement to the inclusion of gender on the State agenda

Kyres Silva Gomes<sup>1</sup>  
Roberta Mara Araújo Oliveira e Silva<sup>2</sup>

#### ESUMO

O Movimento Feminista é a organização das mulheres que lutam por direitos em uma sociedade socialmente desigual. Na perspectiva de mudar esse cenário, acredita-se que o investimento em Políticas Públicas pelo Estado tem a capacidade promover mudanças culturais. Portanto, o objetivo do trabalho é compreender a inserção das demandas das mulheres no Estado pelo Movimento Feminista e a criação de Políticas Públicas voltadas para o enfrentamento das desigualdades entre homens e mulheres. Optou-se por um estudo bibliográfico e documental de caráter qualitativo. Como resultado, observou-se que houve avanços nos direitos das mulheres após a década de 1980, no entanto, ainda há dificuldade do Estado em manter as Políticas Públicas para este grupo devido ao contexto neoliberal de provê regressão de direitos. Conclui-se que este cenário desafia o Movimento Feminista a lutar por um projeto societário em que haja mais garantia de direitos e igualdade entre todos.

**Palavras-Chaves:** Movimento Feminista. Políticas Públicas. Igualdade de Gênero.

#### ABSTRACT

The Feminist Movement is the organization of women who fight for rights in a socially unequal society. In the perspective of changing this scenario, it is believed that investment in Public Policies by the State has the capacity to promote cultural changes. Therefore, the objective of the work is to understand the insertion of women's demands in the

<sup>1</sup>Graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA. E-mail: [kyresgomes@gmail.com](mailto:kyresgomes@gmail.com).

<sup>2</sup>Coordenadora e professora do curso de Serviço Social do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA. Especialista em Saúde Pública. E-mail: [prorobertamara@hotmail.com](mailto:prorobertamara@hotmail.com)

State by the Feminist Movement and the creation of Public Policies aimed at facing inequalities between men and women. We opted for a qualitative bibliographic and documentary study. As a result, it was observed that there were advances in women's rights after the 1980s, however, there is still difficulty for the State to maintain Public Policies for this group due to the neoliberal context of providing regression of rights. It is concluded that this scenario challenges the Feminist Movement to fight for a societal project in which there is more guarantee of rights and equality among all.

**Keywords:** Feminist Movement. Public Policy. Gender Equality.

## INTRODUÇÃO

As mulheres sempre foram colocadas como figura de segundo plano em uma sociedade patriarcal. Estas distinções são passadas por gerações, perpetuadas por uma educação diferenciada que dificulta a autonomia da mulher em vários âmbitos da vida social gerando uma histórica desigualdade entre os sexos.

No entanto, remando contra a maré destas imposições, o Movimento Feminista questiona a submissão feminina, utilizando-se do conceito de gênero e da luta por direitos das mulheres, e tem um papel importante na cobrança de Políticas Públicas do Estado. O objetivo geral do estudo é compreender a inserção das demandas das mulheres no Estado pelo Movimento Feminista e a criação de Políticas Públicas voltadas para o enfrentamento das desigualdades entre homens e mulheres.

O trabalho desenvolveu-se por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental de natureza qualitativa. Para isso, realizou-se um levantamento de obras de autoras feministas que abordam as temáticas (CISNE, 2018; FARAH, 2004; PINTO, 2003; PITANGUY, 2011; SOARES, 2004).

Ademais, este trabalho está dividido em dois capítulos. Inicialmente trata-se da luta das mulheres por direitos através do Movimento Feminista e, no segundo, aborda a inserção das Políticas Públicas pelo Estado voltada para as mulheres. Por fim, faz-se as considerações finais ressaltando os principais destaques do trabalho.

## 2 MOVIMENTO FEMINISTA E A LUTA POR DIREITOS

A história sempre foi marcada por uma hierarquia entre os sexos no qual a mulher é submissa ao homem. Diante dessa situação socialmente imposta, as mulheres manifestaram-se resistentes a partir das lutas sociais. As lutas sociais são utilizadas para

denunciar injustiças sofridas por um grupo que se encontra invisível para a maioria, de acordo com Silva e Camurça (2013).

Para compreender a resistência feminina é necessário fazer a distinção entre o Movimento Feminista e Movimento de Mulheres, pois “nem todos os movimentos de mulheres são estruturados através do ideário feminista de reconhecimento e questionamento da situação e do papel da mulher na sociedade” (CAMPOS, 2017, p. 38). No entanto, segundo Cisne (2013), todo movimento feminista é um movimento de mulheres, mas nem todo movimento de mulheres é um movimento feminista, pois as reivindicações tornam os movimentos diferentes.

Ao tratar de Movimento de Mulheres significa dizer que é um processo que se constitui por “um conjunto de formas organizativas e mobilizações sociais, sejam ciclos de protesto ou outras ações coletivas amplas de incidência pública, realizadas por mulheres” (SILVA, 2016, p. 29). Enquanto o Movimento Feminista caracteriza-se pela luta por direitos, igualdade entre os sexos e mudanças dos papéis sociais (SILVA; CAMURLA, 2013).

A primeira onda do feminismo no Brasil aparece na década de 1920 quando, segundo Cisne (2018), a luta sufragista ganha fôlego e tornou-se um movimento nacional. O movimento foi liderado por Bertha Lutz que, após voltar dos estudos no exterior, iniciou a luta pelo voto no ano de 1910 (PINTO, 2010), gerando a primeira conquista do feminismo no país. Nesse período, o feminismo, denominado por Pinto (2003) como “feminismo bem-comportado”, apresentava um viés liberal e lutava por direitos políticos das mulheres “sem confrontar o patriarcado e o capitalismo como sistema de exploração e opressão das mulheres” (CISNE, 2018, p. 143).

De acordo com a autora supracitada, nos anos de 1940 e 1950, as mulheres começaram a participar de movimentos sociais. Para a Cisne (2018), a participação feminina nesses espaços apresenta-se como manifestação do feminismo, pois foi a partir do ingresso das mulheres nessas organizações que permitiu que muitas ocupassem e participassem dos espaços públicos.

O cenário político do aparecimento da segunda ondado feminismo no Brasil, na década de 1960, segundo Barbosa (2016), foi distinto dos Estados Unidos e da Europa, pois internacionalmente as discussões sobre os direitos das mulheres eram compostas por grande participação e efervescência quando nacionalmente vivia-se o Ditadura

Militar que enxergava “com grande desconfiança qualquer manifestação do feminismo, por entendê-las como política e moralmente perigosas” (PINTO, 2010, p. 16-17).

Como organização política, o Movimento Feminista começou em 1975, com “grupos organizados de reflexão nas principais cidades do Brasil, como São Paulo e Rio de Janeiro, mas também em outros centros urbanos do país” (BARBOSA, 2016, p.19). As mulheres começaram a se inserir em novas práticas políticas, com demandas coletivas e denunciando seu espaço de subalternidade (ALAGOANO, 2016).

Pinto (2003) afirma que a principal manifestação da consolidação do feminismo foi à realização do evento em comemoração ao Ano Internacional da Mulher que culminou na criação do Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira em uma época de repressão.

Com o início do processo de redemocratização no país houve uma maior efervescência na luta pelos direitos das mulheres com “inúmeros grupos e coletivos em todas as regiões tratando de uma gama muito ampla de temas” (PINTO, 2010, p. 17). Nesse momento, o feminismo apresenta-se mais institucionalizado, construindo-se como ator político em um momento de transição democrática, conforme aponta Pitanguy (2011). No entanto, nos anos 1990, o movimento passou por mudanças no contexto neoliberal que se instalou no Brasil que ocasionou problemas internos no movimento. Com as “contrarreformas neoliberais implementadas desde então alteraram a correlação de forças, colocando os sujeitos coletivos em posição de defesa de direitos conquistados” (ALAGOANO, 2016, p. 47).

Outro ponto de destaque foi a entrada das Organizações Não-Governamentais (ONG's) em cena na luta pela busca de direitos das mulheres e maior participação política (PINTO, 2010). Segundo Cisne (2018), as ONG's eram aliadas dos movimentos sociais naquele período, mas mudavam as linguagens do movimento dando outras implicações políticas, repassando a responsabilidade da garantia de direitos do Estado para a sociedade civil através da ideia de “direitos implementados de forma temporária, pulverizada, precária e focalizada” (CISNE; GURGEL, 2008, p. 75).

Compreende-se que o feminismo é heterogêneo e apresenta-se como ferramenta fundamental na garantia de direitos das mulheres a partir da resistência às questões que são impostas e socialmente estabelecidas pelo patriarcado e capitalismo.

Mediante importância, destaca-se que o Movimento Feminista, durante sua trajetória de condição e articulação,

Passou a cena pública com as bandeiras de luta, ações e estratégias que, no geral, se constituía como questionamento às bases de exploração-dominação que demarcam a experiência das mulheres ao longo da história patriarcal. O feminismo, como sujeito político, mobiliza-se na crítica radical dos elementos estruturantes das ordens patriarcal-capitalista, confrontando-se com o papel ideológico-normativo de instituições como Estado, família e igreja na elaboração e reprodução dos valores, preconceitos e comportamentos baseados na diferença biológica entre os sexos. Assim, o feminismo, ao longo de sua história, trouxe à tona questões que não apenas estavam ligados aos interesses das mulheres, mas que também confrontavam diretamente o capital. (CISNE; GURGUEL, 2008, p. 70).

Portanto, ressalta-se a importância da resistência das mulheres e criação do Movimento Feminista para o enfrentamento das situações vividas pelas mulheres. Considerando a desigualdade historicamente existente entre homens e mulheres, aborda-se no próximo item a inclusão das demandas feministas pelo Estado e a elaboração de Políticas Públicas específicas para as mulheres a partir das contribuições do Movimento Feminista.

### **3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

A desigualdade de gênero interfere diretamente na vida das mulheres, como visto anteriormente. Neste contexto, o Estado é responsável em implantar Políticas Públicas que minimizem as consequências dessa desigualdade. Políticas Públicas, segundo a definição de Rocha (2016, p. 317), é uma intervenção do Estado que se manifesta em “um conjunto de ações ou omissões, na mediação de interesses e do poder de diferentes sujeitos, o que implica vontade política no sentido de distribuir ou não o poder e de estender os benefícios sociais”.

Diante disso, revela-se a necessidade de tratar as Políticas Públicas para as mulheres na perspectiva de promover a igualdade entre os sexos, inclusive, na atualidade. Apesar dos avanços em relação aos direitos femininos, Almeida (2011, p. 47), destaca que ainda há muita resistência em relação a nova posição das mulheres na sociedade, conforme analisa:

Frente a longa história de discriminação e opressão pela qual têm passado e as inúmeras evidências de resistência à mudança, é fundamental a efetivação de ações afirmativas em prol da justiça social, reconhecendo-se as

necessidades específicas das mulheres em comparação aos homens, bem como as necessidades específicas da sua própria pluralidade nos diversos grupos internos que as compõem, levando-se em conta parâmetros de diversidade cultural, étnico-racial, geracional, orientação sexual, regional, econômica e social, entre outras.

Pensar Políticas Públicas para as mulheres deve-se colocar “ênfase neste plural, pois entendemos que as mulheres são muito diversas nas suas condições de exercício da cidadania” (SOARES, 2004, p.113). Para a autora, o Estado deve reconhecer as demandas específicas das mulheres e incorporar na sua agenda questões relacionadas a igualdade de gênero pois, mesmo com a democracia, o poder público ainda vê a mulher no lugar doméstico. Assim, esta concepção, “trata as mulheres muitas vezes como beneficiárias das políticas, mas raramente como sujeitos capazes de protagonizar processos políticos ou processos de transformação” (SOARES, 2004, p. 115). Ou seja, as Políticas Públicas “devem conceber às mulheres como sujeitos ativos na transformação dessas desigualdades e não como simples público-alvo” (PARADIS, 2014, p. 56).

Primeiramente, para compreender a inclusão do gênero nas Políticas Públicas faz-se necessário ter em mente a relevância do Movimento Feminista e que o Estado é neoliberal. As mulheres, enquanto sujeitos políticos, estavam envolvidas inicialmente em movimentos sociais urbanos com reivindicações de demandas macros, como a desigualdades sociais, questão que atingiam os trabalhadores; ao mesmo tempo, o Movimento Feminista abordava demandas específicas como sexualidade, direitos, saúde e violência (FARAH, 2004).

Desta forma, o Movimento Feminista, teve grande contribuição, em âmbito internacional e nacional para a inserção das questões de gênero dentro de um Estado democrático de direito, pois entende-se que há uma relação intrínseca entre democracia, Políticas Públicas e gênero (D’ÁVILA, 2018; FARAH, 2004; MARIANO, 2001). Como explica Mariano (2003, p.8):

No bojo das reivindicações feministas, a unidade política passa a ser os grupos sociais, neste caso dividido por sexo; a universalidade das regras é substituída por direitos especiais a grupos específicos; e a neutralidade do Estado e das instituições políticas é substituída pela concepção de que este, tendo participado dos sistemas de reprodução das desigualdades deve, então, absorver demandas para a promoção da equidade entre homens e mulheres, bem como entre outros grupos.

Na década de 1980 houve a indicativa dos governos de incorporar as questões de gênero nas ações e Políticas Públicas (CISNE; GURGEL, 2008). Nesse contexto, o Brasil passava por um processo de redemocratização e crise fiscal, com mudanças na agenda do Estado. Durante o processo de redemocratização os movimentos sociais pressionavam pelas questões de gênero e as mulheres começaram a ter uma participação como sujeitos políticos, pois foram criados espaços de controle social e elaborações de políticas (FARAH, 2004; CISNE; GURGEL, 2008). Foi assim que, ainda “na década de 80 foram implantadas as primeiras políticas públicas com recorte de gênero” (FARAH, 2004, p. 51).

Nessa agenda do Movimento Feminista formam destacadas diretrizes para Políticas Públicas, como a violência, saúde, meninas e adolescentes, geração de emprego e renda, educação, trabalho, infraestrutura urbana e habitação, questão agrária, incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública (transversalidade) e acesso ao poder político e empoderamento (FARAH, 2004).

Uma grande conquista em relação aos direitos foi em 1985 com a criação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), no governo de Jose Sarney, com a campanha “Constituinte para valer tem de ter direitos da mulher”, no qual “várias propostas dos movimentos – incluindo temas relativos a saúde, família, trabalho, violência, discriminação, cultura e propriedade da terra – foram incorporadas à Constituição” (FARAH, 2004, p. 51-52).

De acordo com Papa (2012, p. 26), o CNDM foi “a primeira aproximação do movimento feminista com as instituições do Estado” significando um marco importante para o Movimento Feminino e de Mulheres. O Conselho ganhou prestígio internacionalmente sendo “um dos primeiros órgãos públicos na América Latina voltados para os direitos da mulher e influenciou iniciativas semelhantes” (PINTANGUY, 2011, p. 21)

Iniciava-se a década de 1990 e o Brasil começava a passar por um momento de crise que interferia diretamente a agenda democrática dos anos de 1980 e, conseqüentemente, as Políticas Públicas para as mulheres. Segundo Silveira (2004, p. 65), essas “políticas neoliberais foram avassaladoras, colocando todos e todas que se preocupavam em dar um caráter público ao Estado a remarem contra a maré do

Estado Mínimo e das políticas compensatórias” interferindo nas políticas públicas com enfoque em gênero.

Do ponto de vista político-ideológico, conforme Silveira (2004, p. 65), houve “um retrocesso na formulação das políticas que tendiam a caminhar na direção da igualdade, pois este percurso pressupõe distribuir renda e poder entre grupos”. Na perspectiva do autor, não se pode pensar nas desigualdades de gênero desconectadas das desigualdades sociais; sendo assim, é da responsabilidade do Estado fazer a redistribuição da riqueza. Setores específicos de políticas públicas, como educação e saúde, nesse processo de crise do Estado, foram transferidos para o nível de governo local (FARAH, 2004).

Neste cenário, conforme as autoras Farah (2004), Cisne e Gurgel (2008) e Paradis (2014), as Organizações Não-governamentais (ONG's) de mulheres desenvolve programas de gênero desapropriando a função do Estado de garantir direitos sociais. Além disso, proliferarem a “perspectiva dominante expressa uma visão de que as desigualdades são inevitáveis e que os problemas sociais devem, portanto, ser resolvido em nível de mercado e de terceiro setor” (CISNE; GURGEL, 2008, p. 87).

Enquanto surgem novas formas de organização da sociedade civil e do setor privado, há divergências internas a respeito da autonomia do Movimento Feminista em que um grupo “entendiam que era preciso ocupar espaços governamentais, em um cenário de redefinição das políticas públicas, outros grupos entendiam que a autonomia do movimento deveria ser preservada” (FARAH, 2004, p. 53). A consequência disso é a desarticulação do movimento.

O Estado burguês prevê a redução de gastos o que, de fato, interfere na implementação e execução de Políticas Públicas “sem nenhuma consideração de seu impacto sobre homens e mulheres, brancos e negros, enfim, sobre os distintos grupos e atores sociais” (PEREIRA et al. 2010, p. 429).

Nos dias atuais, para tempos neoliberais mais conservadores que põe em risco a garantia dos direitos conquistados pelas mulheres e fragilizam ainda mais as Políticas Públicas para este grupo socialmente inferiorizado, pois o Estado ainda é “moldado pela cultura política patriarcal e neoliberal assegurou a reprodução de velhas formas de fazer política, que coexistiram com novas, instituídas ao longo dos últimos 30 anos pela luta feminista” (AMB, 2011, p. 21).



Para Cisne e Gurgel (2008), é necessário a articulação do Movimento Feminista, mesmo que tencionada, para garantir cada vez mais espaços de democracia e de enfrentamento ao sistema capitalista. E como reitera Silveira (2004, p. 68), não há outra alternativa para construir uma nova institucionalidade se não:

Resgatar as mulheres como sujeitos das políticas, implica construir canais de debate para definir prioridade e desenhar estratégias para caminhar no sentido de transformar os organismos de políticas para mulheres nos governos democráticos em seus diversos níveis.

Silveira (2004, p. 69) ainda afirma que as “políticas não são neutras. É preciso indagar também o modo como são construídas e a quem beneficiam”. A autora faz o convite para refletir sobre quais são os nossos desafios para, depois, considerar os avanços, sem desconsiderar as conquistas políticas que já foram atingidas.

#### 4 CONCLUSÃO

Apesar dos avanços conquistados pelas mulheres na sociedade atual ainda é possível perceber a submissão da mulher ao homem, fato que traz consigo consequências na direta na vida das mulheres e que demanda do Estado ações na perspectiva de enfrentamentos da questão de gênero.

A discussão acerca desta problemática apresentou-se com maior destaque a partir da década de 80 com as reivindicações do Movimento Feminista, pois sabe-se que o Estado tem o dever de promover Políticas Públicas que promovam a mudança desses padrões socialmente estabelecidos.

A relevância do trabalho pode ser considerada de irrefutável indispensabilidade, pois no contexto atual, o cenário da luta feminista está sendo constantemente reformulado na medida em que cresce o investimento em um Estado mínimo que propicia cortes nas Políticas Públicas e sociais desfavorecendo uma grande proporção de cidadãos.

A partir do momento em que se percebe esse cenário desigual, que o lugar de fala da mulher é onde ela quiser, entra-se em uma via de mão única onde ninguém mais pode calar e que o enfrentamento diário desse cenário é possível e necessário. Empoderar mulheres e minimizar as diferenças entre os sexos foi a grande motivação de estudar gênero e políticas públicas. Ademais, conclui-se que pesquisar sobre gênero

e o envolvimento em eventos científicos sobre esta problemática são de extrema importância no atual contexto de retrocesso de direitos por ser lugar privilegiado de debate, luta e resistência.

## REFERÊNCIAS

- ALAGOANO, Veronica Medeiros. **O debate do Movimento Feminista na produção acadêmica do Serviço Social**. 2016. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.
- ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. A violência contra as mulheres no Brasil – leis, políticas públicas e estatísticas. *In*: ABREU, Maria Aparecida (Org.). **Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero**. Brasília: Ipea, 2011. p. 17-46.
- AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras. **Políticas públicas para igualdade: balanço de 2003 a 2010 e desafios do presente**. Secretária Executiva da AMB - Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense – Brasília: CFEMEA, 2011. Disponível em: [http://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/politicaspUBLICASparaigualdade\\_balanco20032010.pdf](http://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/politicaspUBLICASparaigualdade_balanco20032010.pdf). Acessado em 10.02.2020.
- BARBOSA, Karla Maria da Silva. **Feminismo e emancipação feminina: um estudo sobre a concepção da emancipação da mulher negra na Bamidelê – Organização das Mulheres Negras da Paraíba**. 2016. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.
- CAMPOS, Mariana de Lima. Feminismo e movimentos de mulheres no contexto brasileiro: a constituição de identidades coletivas e a busca de incidência nas políticas públicas. **Revista sociais & humanas**, Rio Grande do Sul, v. 30, 2. ed, p. 35 – 54, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/27310/pdf>. Acessado em 05.02.2020.
- CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2018.
- CISNE, Mirla. **Feminismo, luta de classe e consciência militante feminista no Brasil**. 2013. Tese (Doutorado em Trabalho e Política Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- CISNE, Mirla; GURGEL, Telma. Feminismo, Estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. **Ser Social**, Brasília, v. 10, n. 22, p. 69-96, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das->

mulheres/artigostesesdissertacoes/teorias\_explicativas\_da\_violencia\_contra\_mulheres/feminismo\_estado\_e\_politicas\_publicas\_1.pdf. Acessado em 05.02.2020.

D'ÁVILLA, Manuela Pinho Vieira. **Mulheres implementam mais políticas públicas para mulheres?**: o efeito da presença de mulheres no comando do Poder Executivo Municipal para a implementação de políticas públicas com recorte de gênero nos municípios brasileiros. 2018. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Rev. Estud. Fem.** vol.12 no.1 Florianópolis Jan./Apr. 2004. Disponível em:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2004000100004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2004000100004). Acessado em 29.01.2020.

MARIANO, Isabella Silva de Freitas. **Jornalismo, narrativas e discursos**: um estudo sobre feminicídio no Jornal A Gazeta. 2019. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Territorialidades) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

MARIANO, Silvana Aparecida. Incorporação de Gênero nas Políticas Públicas: Incluindo os Diferentes na Cidadania. **II Seminário Internacional Educação Intercultural, Gênero e Movimentos Sociais**, 2003. Disponível em:  
[http://www.titosena.faed.udesc.br/Arquivos/Artigos\\_gensex/Genero%20nas%20politicac%20publicas.pdf](http://www.titosena.faed.udesc.br/Arquivos/Artigos_gensex/Genero%20nas%20politicac%20publicas.pdf). Acessado em 11.02.2020.

PAPA, Fernanda de Carvalho. **Transversalidade e políticas públicas para mulheres no Brasil** – Percursos de uma pré-política. 2012. Dissertação (CMAPG) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo.

PARADIS, Clarisse. A luta política feminista para despatriarcalizar o Estado e construir as bases para a igualdade. *In*: MORENO, Renata. (Org.). **Feminismo, economia e política**: debates para a construção da igualdade e autonomia das mulheres. São Paulo: SOF Sempreviva Organização Feminista, 2014.

PEREIRA, Rosângela Saldanha *et al.* Transversalidade de gênero e políticas sociais no orçamento do estado de Mato Grosso. **Rev. Estud. Fem.** vol.18 no.2 Florianópolis May/Aug. 2010. Disponível em:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2010000200008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000200008). Acessado em 11.02.2020.

PINTO, Célia Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PINTO, Célia Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PITANGUY, Jacqueline. Mulheres, constituinte e constituição. In: ABREU, Maria Aparecida (Org.). **Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero**. Brasília: Ipea, 2011. p. 17-46.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. FEMINISMO, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: desafios para fortalecer a luta pela emancipação. **Revista de Políticas Públicas**. São Luís, Número Especial, p. 313-322, novembro de 2016. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/5982>. Acessado em 11.02.2020.

SILVA, Carmen Silvia Maria da. **Movimento de mulheres, movimento feminista e participação de mulheres populares**: processo de constituição de um feminismo antissistêmico e popular. 2016. Tese (Doutora em Sociologia) - Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

SILVA, Carmen; CAMURÇA, Silvia. **Feminismo e movimentos de mulheres**. 2. ed. Recife: Edições SOS Corpo, 2013.

SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da. (Org.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

SOARES, Vera. Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da. (Org.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2